



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
ATA DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 1ª ETAPA
PROCESSO PARA A SELEÇÃO DE UM (1) BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO DA CAPES (PIPD)

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC)
Coordenador do Programa: Leonardo Ramos Munk Machado
Coordenador Substituto: Roberto Charles Feitosa de Oliveira
Comissão de Homologação de Inscrição: Prof. Dr. Leonardo Ramos Munk Machado [Presidente] e Graziela Miranda de Lima Pando [secretária acadêmica do PPGAC].

2. ABERTURA DA ATA

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala virtual do *google meet* reuniu-se a Comissão de Homologação das Inscrições para o **Programa Institucional De Pós-Doutorado da Capes (PIPD)**, composta pelo Prof. Dr. **Leonardo Ramos Munk Machado**, Presidente, e pela Secretária Acadêmica do PPGAC, **Graziela Miranda de Lima Pando**, para homologar as inscrições dos candidatos do processo seletivo, após verificação da documentação no dia 14/01/2025, das 14 às 18 horas. Foram adotados os seguintes critérios: **1)** Apresentação dos documentos exigidos nas normas estabelecidas no Edital do PPGAC, nas Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, e nº 307, de 24 de setembro de 2024, nas Normas para Estágio de Pós-Doutorado na UNIRIO e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação do PPGAC UNIRIO, conforme a seguir: 1. Formulário de inscrição no processo seletivo. 2. Carta de aceite por um/a professor/a supervisor/a vinculado/a ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UNIRIO, solicitando a bolsa e enfatizando a contribuição que o/a bolsista trará ao grupo de pesquisa e ao programa. 3. Diploma de Doutorado de instituição nacional ou, no caso de obtenção no exterior, revalidado no âmbito nacional, em que conste a data da defesa de tese. 4. Curriculum Vitae atualizado, gerado na Plataforma Lattes. 5. Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho, de no máximo 20 laudas, contendo: título; introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma de atividades que contemple 12 meses de projeto com bolsa, a partir de março de 2025, incluindo compromisso de publicação decorrente de suas atividades na UNIRIO; referências bibliográficas. O Plano de Trabalho deve ser condizente com a Área de Concentração do PPGAC UNIRIO e com pelo menos uma de suas Linhas de Pesquisa. 6. Declaração de que dispõe de tempo integral ou parcial para dedicar às atividades a serem desenvolvidas durante o Pós-Doutorado. 7. Declaração oficial de liberação das atividades, em caso de possuir vínculo empregatício. 8. Cópia de identidade e CPF. 9. Comprovantes de produção acadêmica (bibliográfica, técnica e artística) nos últimos 4 (quatro) anos (documentos comprobatórios reunidos em arquivo único em formato PDF). **2)** Sendo considerada a inscrição **“deferida”**, aquela que apresentou todos os documentos. **3)** Sendo considerada a inscrição **“deferida com pendência”**, aquela que: a) não apresentou todos os documentos, b) não apresentou documento descrito no item Edital do PPGAC: “3. Diploma de Doutorado de instituição nacional ou, no caso de obtenção no exterior, revalidado no âmbito nacional, em que conste a data da defesa de tese.”. **4)** Sendo considerada a inscrição **“indeferida”**, aquela que: a) enviou os documentos após às 23h59 do dia 13/01/2025; b) concluiu o curso de doutorado há mais de sete (7) anos. A homologação das inscrições será devidamente discriminada, com o número de inscrição e nome dos candidatos, no item 3, a seguir:

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Inscrição 1 Fábio Alves Ferreira

deferida com pendência



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

46	Inscrição 2 – Slavisa Rupa Lamounier Van Lammeren	deferida com pendência
47	Inscrição 3 – Luciana Mitkiewicz de Souza	deferida
48	Inscrição 4 – Fernando dos Santos Codeço	deferida
49	Inscrição 5 – Renata Borges de Azevedo	deferida com pendência
50	Inscrição 6 – Luciana Leandro de Lucena	deferida
51	Inscrição 7 – Liana Vasconcelos	deferida com pendência
52	Inscrição 8 – Camila Bastos Bacellar	deferida
53	Inscrição 9 – Gabriel Ortiz Voser	deferida com pendência
54	Inscrição 10 – Simone do Prado Romeo	deferida
55	Inscrição 11 – Ian Calvet Marynower	deferida com pendência
56	Inscrição 12 – Amanda de Mello Calabria	deferida com pendência
57	Inscrição 13 – Sergio Schargel Maia de Menezes	deferida com pendência
58	Inscrição 14 – Carla Andrea Silva Lima	indeferida

59 4. DELIBERAÇÃO

60 A Comissão apresentou um breve relato sobre as inscrições recebidas e revisou os documentos dos
61 inscritos para o **PÓS-DOUTORADO DA CAPES (PIPD) 2025**: Foram registradas 14 inscrições, que
62 foram homologadas com 1 inscrição indeferida, 8 inscrições deferidas com pendências e 5 inscrições
63 deferidas.

64 5. OBSERVAÇÕES

65 A Comissão ressaltou que todos os candidatos com “**inscrição deferida**” na 1ª fase do processo de
66 seleção para o **PÓS-DOUTORADO DA CAPES (PIPD)**, estão aptos à próxima fase. Os demais
67 candidatos com pendência deverão enviar mensagem para o endereço eletrônico
68 selecao.pipd.ppgac.unirio@gmail.com, solicitando esclarecimentos quanto as pendências que
69 levaram ao resultado em tela. Para os casos de pendências documentais esta Comissão informa que
70 o prazo para recursos está descrito no Edital do PPGAC.

71 6. FECHAMENTO DA ATA

72 Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a presente reunião às 18 horas sendo lavrada a presente
73 Ata pela secretária da Comissão, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da
74 Comissão Prof. Dr. Leonardo Munk.

75

76 7. DATA, NOMES E ASSINATURAS

77 Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.

78

79

80

81

82

83 Presidente da Comissão